



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Sexta-feira, 31 de maio de 2019 - Nº 1087 - Distribuição Gratuita

## Projeto piloto da Secretaria de Saúde reunirá pais de adolescentes em Cordeirópolis



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

### Roda de Conversa para pais de adolescentes

Dia 30 de Maio às 13h

**Temas:**

- Como lidar com a tecnologia com os filhos;
- Limites e Regras;
- Deveres e Direitos (ECA);
- Afetividade e Diálogo;
- Sexualidade, e muitos outros!

Local: Posto de saúde do Jardim Cordeiro  
Av. Aristeu Marcicano, 3376

Núcleo de Apoio à Saúde da Família



Limite e regras, como lidar com a tecnologia com os filhos, deveres e direitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), afetividade e diálogo, sexualidade e muitos outros. Esses serão alguns dos temas do mais novo projeto "Roda de Conversa para pais de adolescentes", da Secretaria de Saúde de Cordeirópolis, juntamente com a equipe do Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF).

O objetivo que também terá a parceria dos profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF) do Jardim Cordeiro, terá início no dia **30 de maio, às 13h**, no próprio posto, localizado na **Avenida Aristeu Marcicano, 3376**. A proposta é ampliar as ações de prevenção e promoção de saúde dentro da atenção básica, por isso que iniciaremos essas rodas de conversa com pais de adolescentes. Pensando em promover maior qualidade e fortalecimento de vínculos familiar, para auxiliar no manejo dessa fase sendo as vezes tão difícil para os pais e também aos adolescentes.

## #71anosdeCordeirópolis Prefeitura promoverá 2º Dia Esportivo



Para comemorar os 71 anos de Cordeirópolis, a Prefeitura Municipal, juntamente com a Secretaria de Esporte e Lazer, irão promover o 2º Dia Esportivo no mês de aniversário da cidade. Após o sucesso na estreia deste evento no último ano, a ideia é reunir novamente os atletas das modalidades que são desenvolvidas no município. O Dia Esportivo ocorrerá no dia **15 de junho**, a partir das **8h** no **Centro de Lazer do Trabalhador** e se estenderá durante o dia todo. Toda população está convidada a participar!

As inscrições já começaram e elas seguirão até o **dia 14 de junho**. Para efetuar a inscrição, os interessados devem comparecer no Ginásio de Esportes do Centro e no Centro de Lazer do Trabalhador na Vila Nsa Senhora Aparecida das 8h às 17h. Todos podem participar e também prestigiar os atletas no dia do evento.

O 2º Dia Esportivo contará com as seguintes modalidades: Futsal mirim; Futsal feminino; Bocha; Malha; Truco; Tênis de mesa; Vôlei de areia; Luta de braço e Hidro hit.

Mais informações pelo telefone: **3546-1346**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Prefeitura Municipal de Cordeirópolis****Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo**

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

**Período: Maio/2018 a Abril/2019****Poder Executivo**

<b>QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF</b>	<b>Valores em R\$</b>	<b>%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>146.192.912,43</b>	<b>100,00 %</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	68.010.887,56	46,52 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	78.944.172,71	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	74.996.964,08	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	11.986.722,21	8,20 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	175.431.494,92	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	32.162.440,73	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	5.000.000,00	3,42 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	23.390.865,99	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	10.233.503,87	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis****Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**Período: Janeiro a Abril/2019****Consolidado**

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>PREVISTAS ATÉ O MÊS</b>	<b>REALIZADA ATÉ O MÊS</b>	<b>SALDO A REALIZAR</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>158.141.000,00</b>	<b>158.141.000,00</b>	<b>153.751.666,60</b>	<b>56.502.931,68</b>	<b>101.638.068,32</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.951.000,00	21.951.000,00	21.950.333,32	9.156.846,94	12.794.153,06
RECEITA PATRIMONIAL	1.178.000,00	1.178.000,00	1.178.000,00	64.107,42	1.113.892,58


**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP
**EXPEDIENTE**email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP**Diagramação:** Sócrates Bolorino**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências**Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição:** R\$ 1370,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP**INFORMA:**

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.583.000,00	0,00	2.583.000,00	885.751,75	1.697.248,25	731.499,46	154.252,29
452 - SERVIÇOS URBANOS	8.511.000,00	24.743.269,47	33.254.269,47	8.965.151,44	24.289.118,03	3.796.753,09	5.168.398,35
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	510.000,00	-250.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.415.000,00</b>	<b>20.273,78</b>	<b>1.435.273,78</b>	<b>497.196,55</b>	<b>938.077,23</b>	<b>231.068,40</b>	<b>266.128,15</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	757.000,00	0,00	757.000,00	160.775,80	596.224,20	149.690,68	11.085,12
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	658.000,00	20.273,78	678.273,78	336.420,75	341.853,03	81.377,72	255.043,03
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>822.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>272.228,49</b>	<b>549.771,51</b>	<b>233.225,20</b>	<b>39.003,29</b>
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	822.000,00	0,00	822.000,00	272.228,49	549.771,51	233.225,20	39.003,29
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>3.790.000,00</b>	<b>215.606,35</b>	<b>4.005.606,35</b>	<b>1.892.246,17</b>	<b>2.113.360,18</b>	<b>789.438,08</b>	<b>1.102.808,09</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.790.000,00	5.000,00	2.795.000,00	1.042.816,96	1.752.183,04	724.278,62	318.538,34
813 - LAZER	1.000.000,00	210.606,35	1.210.606,35	849.429,21	361.177,14	65.159,46	784.269,75
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>193.077,01</b>	<b>126.922,99</b>	<b>108.031,69</b>	<b>85.045,32</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	70.000,00	320.000,00	193.077,01	126.922,99	108.031,69	85.045,32
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>939.949,14</b>	<b>-939.949,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	939.949,14	-939.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>149.000.000,00</b>	<b>34.379.788,98</b>	<b>183.379.788,98</b>	<b>80.626.349,00</b>	<b>102.753.439,98</b>	<b>48.549.276,06</b>	<b>32.077.072,94</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2018 a Abril/2019

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.644.357,03	1.755.179,88	1.740.321,81	2.037.835,37	1.635.729,08	1.727.919,70	1.638.421,03	2.024.321,52	1.393.720,39	4.128.685,32	2.024.605,46	1.603.858,49	23.354.955,08
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	26.651,73	25.721,08	26.449,16	31.613,91	23.939,54	22.925,26	30.231,71	720.504,67	15.062,95	15.527,39	14.077,08	19.440,00	972.144,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	513.702,80	459.090,81	547.174,29	476.182,73	430.227,77	461.453,30	444.085,43	482.052,39	464.575,37	441.006,58	480.288,13	480.087,74	5.679.927,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.116.443,55	12.608.837,41	11.522.244,72	8.852.168,83	10.014.841,43	11.005.859,75	9.016.025,18	13.056.258,25	12.836.096,79	10.776.010,12	10.314.733,84	11.153.340,50	134.272.860,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.339,58	29.955,52	61.216,04	107.743,83	97.439,42	56.880,99	75.116,96	1.383.758,01	73.588,65	89.388,54	111.499,06	61.362,00	2.202.288,60
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.355.494,69</b>	<b>14.878.784,70</b>	<b>13.897.406,02</b>	<b>11.505.544,67</b>	<b>12.202.177,24</b>	<b>13.275.039,00</b>	<b>11.203.880,31</b>	<b>17.666.894,84</b>	<b>14.783.044,15</b>	<b>15.450.617,95</b>	<b>12.945.203,57</b>	<b>13.318.088,73</b>	<b>166.482.175,87</b>

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB	2.043.047,74	1.471.209,31	1.695.667,87	1.409.144,78	1.482.125,59	1.770.599,29	1.426.819,06	1.721.126,09	2.124.879,41	1.729.339,17	1.629.874,13	1.785.431,00	20.289.263,44
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>2.043.047,74</b>	<b>1.471.209,31</b>	<b>1.695.667,87</b>	<b>1.409.144,78</b>	<b>1.482.125,59</b>	<b>1.770.599,29</b>	<b>1.426.819,06</b>	<b>1.721.126,09</b>	<b>2.124.879,41</b>	<b>1.729.339,17</b>	<b>1.629.874,13</b>	<b>1.785.431,00</b>	<b>20.289.263,44</b>

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												TOTAL
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>13.312.446,95</b>	<b>13.407.575,39</b>	<b>12.201.738,15</b>	<b>10.096.399,89</b>	<b>10.720.051,65</b>	<b>11.504.439,71</b>	<b>9.777.061,25</b>	<b>15.945.768,75</b>	<b>12.658.164,74</b>	<b>13.721.278,78</b>	<b>11.315.329,44</b>	<b>11.532.657,73</b>	<b>146.192.912,43</b>

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	
FUNDEB RECEBIDO	1.365.573,32	940.979,56	1.177.141,76	920.096,38	994.197,90	1.205.451,39	916.240,26	1.117.749,14	1.710.123,70	1.272.996,07	1.218.171,28	1.317.777,60	14.156.498,36
FUNDEB RETIDO	2.043.047,74	1.471.209,31	1.695.667,87	1.409.144,78	1.482.125,59	1.770.599,29	1.426.819,06	1.721.126,09	2.124.879,41	1.729.339,17	1.629.874,13	1.785.431,00	20.289.263,44

**Nota Explicativa:**

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.

# Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2019

Consolidado

### NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

#### Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

##### Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2019

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>5.625.384,38</b>	<b>18.261.306,96</b>	<b>23.252.020,42</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.264.028,92</b>	<b>8.724.795,70</b>	<b>11.265.298,21</b>
ATIVO DISPONÍVEL	8.383.903,09	9.066.875,87	11.758.235,91
HAVERES FINANCEIROS	523.856,82	523.856,82	548.471,50
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.643.730,99	865.936,99	1.041.409,20
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>4.361.355,46</b>	<b>9.536.511,26</b>	<b>11.986.722,21</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.022.853,52	1.022.853,52	1.022.853,52
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>3.338.501,94</b>	<b>8.513.657,74</b>	<b>10.963.868,69</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>2.450.210,95</b>	<b>7.625.366,75</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-160.000,00

**Nota Explicativa:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

# Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

## Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2019

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>157.963.000,00</b>	<b>157.963.000,00</b>	<b>56.438.824,26</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.951.000,00	21.951.000,00	9.156.846,94
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.178.000,00	1.178.000,00	64.107,42
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	178.000,00	178.000,00	64.107,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.070.000,00	128.070.000,00	45.080.181,25
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.942.000,00	6.942.000,00	2.201.796,07
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.942.000,00	6.942.000,00	2.201.796,07
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>32.241.000,00</b>	<b>32.241.000,00</b>	<b>5.154.695,21</b>

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	16.000.000,00	16.000.000,00	5.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	6.231.000,00	6.231.000,00	6.075,21
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.010.000,00	10.010.000,00	148.620,00
CONVÊNIOS	10.010.000,00	10.010.000,00	148.620,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>10.010.000,00</b>	<b>10.010.000,00</b>	<b>148.620,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>20.272.000,00</b>	<b>20.272.000,00</b>	<b>7.275.500,99</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>147.701.000,00</b>	<b>147.701.000,00</b>	<b>49.311.943,27</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>121.343.162,15</b>	<b>129.790.473,37</b>	<b>41.764.986,47</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.388.000,00	70.221.699,60	22.991.811,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	57.000,00	127.000,00	23.310,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.898.162,15	59.441.773,77	18.749.864,84
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)</b>	<b>121.286.162,15</b>	<b>129.663.473,37</b>	<b>41.741.676,19</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>26.716.888,71</b>	<b>53.589.315,61</b>	<b>6.784.289,59</b>
INVESTIMENTOS	22.473.888,71	48.790.243,18	6.693.013,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	42.000,00	19.250,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	42.000,00	19.250,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	4.201.000,00	4.779.822,43	91.276,17
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>22.515.888,71</b>	<b>48.809.493,18</b>	<b>6.693.013,42</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>939.949,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>144.742.000,00</b>	<b>178.472.966,55</b>	<b>48.434.689,61</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	<b>2.959.000,00</b>	<b>-30.771.966,55</b>	<b>877.253,66</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL****VALOR**

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

4.786.252,73

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis****Demonstrativo dos Restos a Pagar**

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2019

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	6.726.350,20	4.018.202,33	2.821.253,84	6.573.904,72	2.205.468,13	152.445,48	140.133,72	0,00	1.672.600,48
CÂMARA MUNICIPAL	113.730,17	684.636,51	465.560,60	113.730,17	463.302,82	0,00	66.953,74	0,00	154.379,95
SERVIÇO AUTÔNOMO DE	792.749,51	4.430.437,21	551.399,72	417.724,21	511.702,64	0,00	0,00	375.025,30	3.918.734,57
<b>TOTAL</b>	<b>7.632.829,88</b>	<b>9.133.276,05</b>	<b>3.838.214,16</b>	<b>7.105.359,10</b>	<b>3.180.473,59</b>	<b>152.445,48</b>	<b>207.087,46</b>	<b>375.025,30</b>	<b>5.745.715,00</b>

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis****Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação**

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Abril/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>20.270.000,00</b>	<b>20.270.000,00</b>	<b>8.384.590,86</b>	<b>41,36</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.530.000,00	5.530.000,00	3.467.118,93	62,70

1.1.1-IPTU	4.700.000,00	4.700.000,00	3.132.791,28	66,66
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	830.000,00	830.000,00	334.327,65	40,28
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	650.000,00	650.000,00	190.808,89	29,36
1.2.1-ITBI	650.000,00	650.000,00	190.808,89	29,36
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.540.000,00	11.540.000,00	3.826.961,57	33,16
1.3.1-ISS	11.500.000,00	11.500.000,00	3.817.758,36	33,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	9.203,21	23,01
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	2.550.000,00	899.701,47	35,28
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>103.060.000,00</b>	<b>103.060.000,00</b>	<b>36.277.348,31</b>	<b>35,20</b>
2.1-Cota-Parte FPM	21.200.000,00	21.200.000,00	6.980.321,11	32,93
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	6.980.321,11	35,80
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	76.800.000,00	76.800.000,00	25.925.192,55	33,76
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	22.668,52	226,69
2.6-Cota-Parte IPVA	4.700.000,00	4.700.000,00	3.349.166,13	71,26
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>123.330.000,00</b>	<b>123.330.000,00</b>	<b>44.661.939,17</b>	<b>36,21</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	200,03	20,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>2.527.000,00</b>	<b>2.527.000,00</b>	<b>852.059,51</b>	<b>33,72</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.900.000,00	1.900.000,00	643.711,84	33,88
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	575.000,00	575.000,00	189.803,40	33,01
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	45.000,00	45.000,00	10.174,04	22,61
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	8.370,23	119,57
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>2.663.000,00</b>	<b>2.663.000,00</b>	<b>803.604,40</b>	<b>30,18</b>
6.1 - Transferências de Convênios	2.660.000,00	2.660.000,00	802.402,83	30,17
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	1.201,57	40,05
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>5.191.000,00</b>	<b>5.191.000,00</b>	<b>1.655.863,94</b>	<b>31,90</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>20.272.000,00</b>	<b>20.272.000,00</b>	<b>7.252.186,26</b>	<b>35,77</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	1.392.780,82	35,71
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	15.360.000,00	15.360.000,00	5.185.038,42	33,76

10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

## Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Abril/2019

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	4.533,68	226,68
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	940.000,00	940.000,00	669.833,34	71,26
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>14.240.000,00</b>	<b>14.240.000,00</b>	<b>5.525.765,85</b>	<b>38,80</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.230.000,00	14.230.000,00	5.519.068,65	38,78
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	6.697,20	66,97
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)</b>	<b>-6.042.000,00</b>	<b>-6.042.000,00</b>	<b>-1.733.117,61</b>	<b>28,68</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
<b>13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>13.850.000,00</b>	<b>13.430.131,92</b>	<b>4.479.854,40</b>	<b>33,36</b>	<b>4.438.468,22</b>	<b>33,05</b>
13.1-Com Educação Infantil	5.200.000,00	5.081.995,08	1.116.645,93	21,97	1.116.534,93	21,97
13.2-Com Ensino Fundamental	8.650.000,00	8.348.136,84	3.363.208,47	40,29	3.321.933,29	39,79
<b>14-OUTRAS DESPESAS</b>	<b>5.580.000,00</b>	<b>6.010.492,08</b>	<b>445.260,00</b>	<b>7,41</b>	<b>303.818,20</b>	<b>5,05</b>
14.1-Com Educação Infantil	798.000,00	1.009.719,92	255.840,00	25,34	173.159,40	17,15
14.2-Com Ensino Fundamental	4.782.000,00	5.000.772,16	189.420,00	3,79	130.658,80	2,61
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)</b>	<b>19.430.000,00</b>	<b>19.440.624,00</b>	<b>4.925.114,40</b>	<b>25,33</b>	<b>4.742.286,42</b>	<b>24,39</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
<b>16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
<b>19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>	<b>4.925.114,40</b>
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,07
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,06
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	10,87

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>	0,00



**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
<b>22-EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>10.481.000,00</b>	<b>11.718.381,30</b>	<b>3.759.823,67</b>	<b>32,08</b>	<b>3.474.968,95</b>	<b>29,65</b>
22.1-Creche	10.481.000,00	11.718.381,30	3.759.823,67	32,08	3.474.968,95	29,65
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.998.000,00	6.091.715,00	1.372.485,93	22,53	1.289.694,33	21,17
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.483.000,00	5.626.666,30	2.387.337,74	42,43	2.185.274,62	38,84
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23-ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>25.571.000,00</b>	<b>24.294.242,70</b>	<b>7.403.540,65</b>	<b>30,47</b>	<b>6.489.704,96</b>	<b>26,71</b>
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.432.000,00	13.348.909,00	3.552.628,47	26,61	3.452.592,09	25,86
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.139.000,00	10.945.333,70	3.850.912,18	35,18	3.037.112,87	27,75
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	1.003.000,00	1.003.000,00	1.000.000,00	99,70	419.813,40	41,86
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	103.000,00	103.000,00	100.000,00	97,09	16.755,80	16,27
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)</b>	<b>37.158.000,00</b>	<b>37.118.624,00</b>	<b>12.263.364,32</b>	<b>33,04</b>	<b>10.401.243,11</b>	<b>28,02</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

## Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Abril/2019

**DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL****VALOR**

29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.733.117,61
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	8.194,00
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)</b>	<b>-1.724.923,61</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)</b>	<b>12.888.287,93</b>
<b>38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>28,86</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	203.205,07	1.281.216,31	5.180.239,21	404,32	2.043.360,60	159,49
<b>43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)</b>	<b>203.205,07</b>	<b>1.281.216,31</b>	<b>5.180.239,21</b>	<b>404,32</b>	<b>2.043.360,60</b>	<b>159,49</b>
<b>44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)</b>	<b>37.361.205,07</b>	<b>38.399.840,31</b>	<b>17.443.603,53</b>	<b>45,43</b>	<b>12.444.603,71</b>	<b>32,41</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
<b>45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>1.794.007,49</b>	<b>8.194,00</b>
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.313.432,60	8.194,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	480.574,89	0,00

**Nota Explicativa:** Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

### Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Abril/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>20.270.000,00</b>	<b>20.270.000,00</b>	<b>8.384.590,86</b>	<b>41,36</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.700.000,00	4.700.000,00	3.132.791,28	66,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	650.000,00	650.000,00	190.808,89	29,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.500.000,00	11.500.000,00	3.817.758,36	33,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	2.550.000,00	899.701,47	35,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	172.000,00	172.000,00	48.912,50	28,44
Dívida Ativa dos Impostos	485.000,00	485.000,00	195.565,58	40,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	213.000,00	213.000,00	99.052,78	46,50
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>101.360.000,00</b>	<b>101.360.000,00</b>	<b>36.277.348,31</b>	<b>35,79</b>
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	6.980.321,11	35,80
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	22.668,52	226,69
Cota-Parte IPVA	4.700.000,00	4.700.000,00	3.349.166,13	71,26
Cota-Parte ICMS	76.800.000,00	76.800.000,00	25.925.192,55	33,76
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>121.630.000,00</b>	<b>121.630.000,00</b>	<b>44.661.939,17</b>	<b>36,72</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>4.392.000,00</b>	<b>4.392.000,00</b>	<b>689.036,03</b>	<b>15,69</b>
Provenientes da União	3.792.000,00	3.792.000,00	517.895,00	13,66
Provenientes dos Estados	600.000,00	600.000,00	171.141,03	28,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE** 4.392.000,00 4.392.000,00 689.036,03 15,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.530.894,54</b>	<b>29.948.935,50</b>	<b>15.222.597,21</b>	<b>50,83</b>	<b>10.495.929,37</b>	<b>35,05</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.845.000,00	17.785.680,00	5.923.194,64	33,30	5.923.194,64	33,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.685.894,54	12.163.255,50	9.299.402,57	76,45	4.572.734,73	37,59
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.049.130,89</b>	<b>2.630.933,60</b>	<b>1.528.923,98</b>	<b>58,11</b>	<b>1.431.483,34</b>	<b>54,41</b>
Investimentos	2.048.130,89	2.629.933,60	1.528.923,98	58,14	1.431.483,34	54,43
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>28.580.025,43</b>	<b>32.579.869,10</b>	<b>16.751.521,19</b>	<b>51,42</b>	<b>11.927.412,71</b>	<b>36,61</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.794.000,00	5.635.451,00	2.603.135,42	46,19	965.918,41	17,14

## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

### Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Abril/2019

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.794.000,00	5.635.451,00	2.603.135,42	46,19	965.918,41	17,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.794.000,00</b>	<b>5.635.451,00</b>	<b>2.603.135,42</b>	<b>46,19</b>	<b>965.918,41</b>	<b>17,14</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>24.786.025,43</b>	<b>26.944.418,10</b>	<b>14.148.385,77</b>	<b>52,51</b>	<b>10.961.494,30</b>	<b>40,68</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	<b>24,54</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) /100]</b>	<b>-4.262.203,42</b>
--	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	46.846,72	0,00	46.846,72
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	212.013,58	0,00	212.013,58
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	98.271,96	0,00	98.271,96
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	83.293,01	0,00	83.293,01
Total (VIII)	440.425,27	0,00	440.425,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	6.170.000,00	9.588.719,37	3.931.246,64	41,00	3.647.175,60	38,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.591.025,43	17.733.649,73	9.869.995,69	55,66	6.446.180,28	36,35
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	110.000,00	110.000,00	66.277,65	60,25	29.284,43	26,62
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.709.000,00	5.147.500,00	2.884.001,21	56,03	1.804.772,40	35,06
<b>TOTAL</b>	<b>28.580.025,43</b>	<b>32.579.869,10</b>	<b>16.751.521,19</b>	<b>51,42</b>	<b>11.927.412,71</b>	<b>36,61</b>



Secretaria Municipal  
de Saúde

## #DENGUENÃO

Evite acúmulo de água parada, pois este é o criadouro do agente transmissor, o **Aedes Aegypti**



Esteja atento a vasos, garrafas, pneus, sacos plásticos e demais objetos que possam acumular água.

**NÃO** vamos deixar o mosquito se espalhar!

**#Cordeirocontraadengue**

**Portaria nº 11.192 de 17 de maio de 2019**

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de maio/2019, conforme discriminado abaixo:

Nome do servidor	Admissão	Referencia	Grau
CARLOS ESTEVAM DA SILVA	02/04/2012	5 (CH 40)	II P/ III
MARIA DA PENHA ROSENDO	09/04/2012	4 E (CH 30)	II P/ III
DIEGO HENRIQUE VIDORETTI	09/04/2012	5 (CH 30)	II P/ III
JOSÉ CARLOS LOUSADA SANT ANNA	02/04/2007	7 (CH 20)	III P/ IV

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 17 de maio de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2019.

**Portaria nº 11.193 de 21 de maio de 2019**

Convalida, com efeito retroativo ao mês de março de 2019, o apostilamento de servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, beneficiada pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações (que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Municipalidade), conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica convalidado, com efeito retroativo ao mês de março de 2019, o benefício da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009 (artigo 9º §§ 1º e 5º), com posteriores alterações, por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de março/2019, da seguinte servidora municipal:

Nome da servidora	Admissão	Referencia	Grau
Cindy Cristina Bisca	04/12/2006	1 (CH-40)	III P/ IV

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do mês de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 21 de maio de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2019.

**Portaria nº 11.195 de 23 de maio de 2019**

Convalida, com efeito retroativo, a nomeação do Assessor de Gabinete de Secretário – Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 14.05.2019, a nomeação do Senhor Paulo Eduardo Anastácio, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14.05.2019, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 23 de maio de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATOS****Termo de Prorrogação de Prazo nº030/2019 ao Contrato nº. 032/2018**

Data: 23.04.2019

Licitação: Tomada de Preços nº003/2017

Objeto: “Contratação de empresa especializada para Construção de Centro Esportivo no Jardim Cordeiro”.

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Prazo: 30 (trinta) dias a iniciar em 23.04.2019 e a terminar em 23.05.2019

Processo Mãe: nº. 3372/2017

Processo Administrativo: nº. 1504/2019

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Divisão de Licitações - Contratos**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****Pregão Presencial nº 016/2019**

CLEONICE CALDAS DE SOUSA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, nomeada pela portaria nº 11.152/2019, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela Empresa SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, no Processo Administrativo nº 1754/2019, Pregão Presencial nº 016/2019; RESOLVE: 1. Determinar a publicação desta decisão; 2. Indeferir o Recurso mantendo como vencedora do item 11 do certame a empresa BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA.

**Cordeirópolis**, 29 de Maio de 2019.

**Cleonice Caldas de Sousa**  
Pregoeira

**Extrato de Ata de Registro de Preços****Pregão Presencial 007/2019.**

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte eventual de passageiros em van.

Contratada: Transparklimp Eireli – ME (R\$611.610,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 22/05/2019.

**Extrato de Ata de Registro de Preços****Pregão Presencial 009/2019.**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de café e açúcar.

Contratadas: Comercial João Afonso Ltda (R\$33.417,00); Torrefação e Moagem de Café Loli Ltda (R\$43.094,00) e W&C Alimentos Eireli (R\$1.874,50).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 03/05/2019.

**Extrato de Ata de Registro de Preços****Pregão Presencial 013/2019.**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de carrinhos funcionais para limpeza.

Contratada: Filipe Moisés Garcia – ME (R\$29.925,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 03/05/2019.

**Extrato de Ata de Registro de Preços****Pregão Presencial 087/2018.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares, em atendimento à proposta de emendas parlamentares (3º lugar). Contratada: Med Center Comercial Ltda (R\$1.150,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 15/05/2019.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019**

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes esportivos.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 015/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Nonne Representações e Comércio de Materiais Eireli – ME para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15 e 18 com valor total de R\$44.131,60 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e Rodrigo Tolosa Rico – EPP para os itens 10, 11, 13, 16, 17, 19 e 20 com valor total de R\$50.194,00 (cinquenta mil, cento e noventa e quatro reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação às empresas Nonne Representações e Comércio de Materiais Eireli – ME e Rodrigo Tolosa Rico – EPP.

Cordeirópolis, 21 de Maio de 2.019.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 025/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas CM Hospitalar S.A. para os itens 02, 03, 04, 07 e 10 com valor total de R\$207.330,00 (duzentos e sete mil, trezentos e trinta reais); Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda para os itens 06, 08 e 11 com valor total de R\$64.356,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais); Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda – ME para o item 05 com valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais) e Samapi Produtos Hospitalares Ltda para os itens 01 e 09 com valor total de R\$22.305,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinco reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Entrega dos Produtos, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação às empresas CM Hospitalar S.A.; Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda; Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda – ME e Samapi Produtos Hospitalares Ltda.

Cordeirópolis, 24 de Maio de 2.019.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DO SAAE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: n° 003/2019**

Origem: Pregão Presencial n° 001/2019

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -EPP

Objeto: Aquisição de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos quilos) de Cloreto de Polialumínio (PAC)

Valor: R\$42.375,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato

Condições de Pagamento: no prazo de até 30(trinta) dias das entregas do produto.

Data da Assinatura: 24 de maio de 2019

Cordeirópolis, 24 de maio de 2019.

**LUIZ CARLOS B. M. DA SILVA**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: n° 002/2019**

Origem: Pregão Presencial n° 001/2019

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA

Objeto: Aquisição de 112.500kg (cento e doze mil e quinhentos quilos) de Cloreto de Polialumínio (PAC)

Valor: R\$133.875,00 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato

Condições de Pagamento: no prazo de até 30(trinta) dias das entregas do produto.

Data da Assinatura: 24 de maio de 2019

Cordeirópolis, 24 de maio de 2019.

**LUIZ CARLOS B. M. DA SILVA**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40.000 QUILOS DE ACIDO TRICLOROISOCIANÚRICO EM PASTILHAS DE 200GR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DOSADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA REGISTRADA: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda.

VALOR REGISTRADO: R\$ 14,95 (valor unitário do quilo)

VIGÊNCIA: 12 Meses

Cordeirópolis, 24 de maio de 2019.

**LUIZ CARLOS B. M. DA SILVA**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2019****(Autor: Vereador José Geraldo Botion)**

Concede o título de “Cidadã Cordeiropolense” à senhora Fátima Marina Celin.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

**Art. 1º.** É concedido o título de “Cidadã Cordeiropolense” à senhora Fátima Marina Celin..**Art. 2º.** Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de maio de 2019.

**Cássia de Moraes**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 29 de maio de 2019.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva  
Diretora Geral

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.10/2019** - Pregão Presencial N.05/2019. **Homologo** o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ/MF 56.982.416/0001-07 - valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em todos os termos contidos no presente processo; ficando as mesmas aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 29/05/2019.

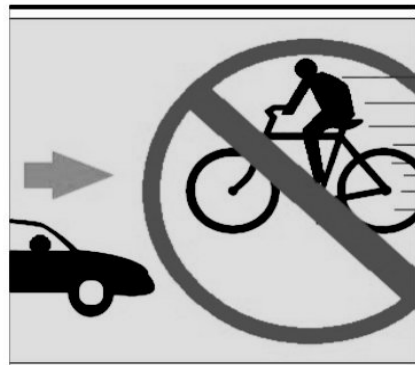
**Cássia de Moraes**  
Presidente da Câmara

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.09/2019** - Pregão Presencial N.04/2019. **Homologo** o procedimento realizado

na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa PROJELÉTRICA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP - CNPJ/MF 04.161.460/0001-52 - valor R\$ 137.106,18 (cento e trinta e sete mil cento e seis reais e dezoito centavos) em todos os termos contidos no presente processo; ficando as mesmas aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 28/05/2019.

**Cássia de Moraes**  
Presidente da Câmara

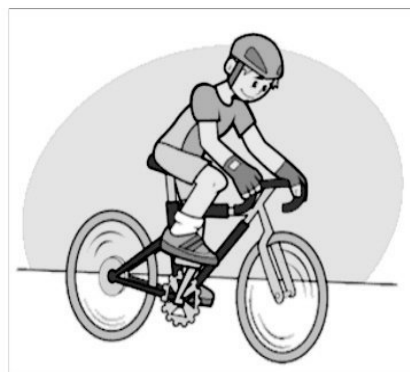


### **Não transite na contra-mão**

**Ande sempre no sentido da via; se não houver ciclofaixas, ciclovias ou acostamento, circule nos bordos da pista, ocupando a faixa, que é mais seguro.**

### **Utilize o equipamento de segurança**

**O equipamento é indispensável para se andar de bicicleta, é uma atitude de autocuidado, em favor de sua própria proteção.**



### **Não pedale muito próximo do meio fio**

**Evite ruas muito movimentadas, mantendo sempre a distância de 1,5 metros dos veículos; não esqueça de sinalizar suas intenções usando sinais com os braços.**



## **MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### **ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2001**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2001 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO ( 02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2019 ), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**

Secretária da JSM/045



## **MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### **COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ABEDE NEGÓ PISINATO MORBEQUI DOS SANTOS  
ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA  
ALLAN SILVA DE CASTRO  
ALEXANDRE DIAS MOURA  
ANDERSON ESPOLADOR  
ANTONIO EDUARDO SETIMIO CELIM  
BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS  
CARLOS HENRIQUE BALTAZAR CABRINI  
CLAUDINEY APARECIDO GONÇALVES  
DEIVID LIMA SILVA  
DIEGO RODRIGO DA SILVA  
EDER SIMÕES DE ANDRADE  
EDSON REINALDO FERREIRA  
FELIPE GABRIEL PEREIRA  
FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA  
GABRIEL MERCURI DA SILVA  
GABRIEL OLIVEIRA CARNEIRO  
GEORGE MARTINS BARBOSA  
IVAN ANTONIO DA SILVA  
JOÃO CARLOS ROMERO  
JOSÉ VANDERLEY BESERRA SANTOS  
JULIO CESAR DOS SANTOS  
LEANDRO FIRMINO DO CARMO  
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA  
LUAN RODRIGUES DA SILVA  
LUCAS DOS SANTOS GUERRA  
LUCAS NASCIMENTO AGUIAR  
LUIZ FABIANO MOSQUEIRA  
LOUIS RICARDO ZAAMBARDA BOUCHET BARBOSA PIRES  
MARCELO DA SILVA  
MARCELO RODRIGO ANTONIO  
MARCO ANTONIO XAVIER VIANA ROSA  
MARCOS APARECIDO DA SILVA  
MATEUS SANTANA DE JESUS  
MELQUISEDEQUE TIBURCIO ATAIDE  
MIZAEEL DA SILVA COSTA  
PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
PEDRO RODRIGUES DIAS  
RAFAEL FELIPE TOMAZELA  
RALPH OLIVEIRA MACHADO DE CARVALHO  
VALCELIO MARQUES DOS SANTOS  
VALTER CORREIA MARTINS  
VINICIUS CARDOSO DE LIMA  
VINICIUS DA SILVA LIRA  
WALLISON BRUBO GABRIG MENDES  
WELLINGTON LOPES DA COSTA  
WILSON DOS SANTOS  
WILSON LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA  
YGOR KAIQUE DE OLIVEIRA**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045

APOIO:



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis

# Festa de Santo Antônio

de 25/05 a 23/06



MISSA | QUERMESSE | SHOWS AO VIVO

01/06 - 20h



**DOM KONE**  
SOM DE PRAIA

02/06 - 11h



**Banda SURFÊNIX**  
Jovem Guarda

02/06 - 20h



**Especial Sandy & Junior**  
BANDA PANDEMYA

LOCAL : PRAÇA "COMENDADOR JAMIL ABRAHÃO SAAD"

[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)